

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2025 PARA PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Comissão Especial de Fiscalização Acompanhamento dos Concursos Públicos, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, **CONVOCA** a candidata Lilha Maria Barbosa dos Santos a comparecer no local, na data e horário estabelecidos no item 1 para confirmação da auto declaração realizada no ato da inscrição. A candidata efetuou sua inscrição na vaga reservada para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maricá e obteve o direito a realizar o procedimento de heteroidentificação por meio da decisão proferida no processo judicial 0829709-02.2024.8.19.0002.

1. A confirmação, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão criada para este fim pela Prefeitura Municipal de Maricá, a qual verificará a condição declarada pelo candidato. A aferição será realizada na Secretaria de Educação, **às 9h, no dia 30/05/2025**, situada à Avenida Nossa Senhora do Amparo, Lote 3, Quadra 16 - Centro, Maricá-RJ, CEP 24900-830.
2. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da entrevista ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem **2.5.9**, o Candidato que não atender à convocação será excluído do Concurso.
3. O Candidato deverá comparecer para realização da entrevista munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a entrevista o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa entrevista.
4. De acordo com o subitem **2.5.10**, a Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, terá competência deliberativa.
5. De acordo com o subitem **2.5.11**, a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia **02 de junho de 2025**.
8. O Candidato poderá interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada à Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24900-880, **no dia 05 de junho de 2025, das 8h às 16 horas**.
9. O resultado do recurso previsto no item 8 será divulgado no endereço eletrônico do concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia **09 de junho de 2025**.

Maricá, 15 de maio de 2025.

Comissão Especial de Fiscalização Acompanhamento dos Concursos Públicos